



COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA 01/17

Convocatória 01/2017

DATA: 23/01/2017

1 **ATA DA REUNIÃO:** No vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e
2 dezessete, às nove horas, na sala Rino Levi, na sede do CAU/SP, situado à rua
3 Formosa 367, Centro –SP, reuniram-se a Comissão de Exercício Profissional do
4 CAU/BR – Coordenador Arq. e Urb. Hugo Seguchi, o Coordenador Adjunto Arq. e Urb.
5 Claudemir José Andrade e os membros Arq. e Urb. Luiz Hildebrando Ferraz Paz e o
6 Arq. Oscarito Antunes do Nascimento; o Presidente do CAU/SP Arq. e Urb. Gilberto
7 Belleza, o Diretor Técnico Arq. e Urb. Altamir Fonseca, os membros da DIRTEC/SP:
8 Assessora Técnica Deborah Satyro, a Coordenadora Técnico da Fiscalização Arq. e
9 Urb. Ana Claudia Leone, o Coordenador Técnico de Comissões Arq. e Urb. Ralf Corrêa
10 Scholz, o Coordenador Técnico Arq. e Urb. André Medeiros, a Coordenadora Técnica
11 Arq. e Urb. Carmen Ferreira, os agentes de Fiscalização – a Arq. e Urb. Camila Souza
12 Pereira, a Arq. e Urb. Cecilia Carrapatoso da Costa, a Arq. e Urb. Deborah C. Bonacci,
13 o Arq. e Urb. Eduardo da Silva Pinto, o Arq. e Urb. Fabio Augusto Ferreira Silva, a Arq.
14 e Urb. Luciana Hildebrand Mão, o Arq. e Urb. Marcelo Gonzales Gimenes, a Arq. e
15 Urb. Karen Martinelli Gusman Ferraz, a Arq. e Urb. Marina Mello Vasconcellos, o Arq.
16 e Urb. Robson Carvalho de Oliveira e a Arq. e Urb. Carolina de Moraes Lyra Schneider.
17 Foram convocados o Coordenador Adjunto da CEP do CAU/SP Arq. e Urb. Cláudio
18 Barbosa Ferreira e a Arq. e Urb. Luciana Rando de Macedo Bento; o Coordenador da
19 Comissão Especial de Conceituação de Fiscalização (CEsCoF) Arq. e Urb. Afonso Celso
20 Bueno Monteiro e a Coordenadora Adjunta da CEsCoF Arq. e Urb. Marcia Regina
21 Regina de Moraes Dino de Almeida. Por sugestão da Coordenadora Adjunta da
22 Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública Arq. e
23 Urb. Márcia Mallet Machado de Moura, a 1ª reunião ordinária da CEAARP de 2017 foi
24 integrada à esta reunião a partir das 15:00 h, com a participação dos membros
25 titulares da CEAARP Arq. e Urb. Ana Maria de Biazzi Oliveira e o Arq. e Urb. Eduardo
26 Habu. A Coordenadora Técnica de Fiscalização abriu a reunião no período da tarde,



COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA 01/17

Convocatória 01/2017

DATA: 23/01/2017

27 para apresentação do "Plano de Ação da Fiscalização em 2017", que tem como
28 objetivo geral do projeto - Valorizar as boas práticas do exercício da profissão do
29 arquiteto e urbanista, consolidar as atividades da fiscalização em todo o estado de
30 São Paulo, promover ações de caráter orientativo e preventivo, e combater o
31 exercício ilegal da profissão do Arquitetura e Urbanismo. A fiscalização do CAU/SP
32 conta com veículos e agentes de fiscalização treinados e capacitados para a
33 realização de rotinas, diligências e atendimento de denúncias para atender a
34 sociedade e o profissional, buscando ser referência para melhor qualidade de vida da
35 sociedade e no exercício da Arquitetura e Urbanismo. As ações foram elencadas a
36 seguir: 01/2017 - Produção de indicadores quantitativos e qualitativos do trabalho da
37 fiscalização. Objetivo do Projeto: Equilibrar o trabalho entre os fiscais do CAU/SP,
38 estabelecendo indicadores quantitativos e qualitativos entre a fiscalização,
39 distribuindo assim a demanda entre as regionais. Participação efetiva do fiscal
40 buscando o cumprimento dos indicadores estipulados para o ano de 2017 através da
41 realização de rotinas de fiscalização, diligência e atendimento de denúncias.
42 Responsável: Diretoria Técnica e Ana Cláudia Leone (Coordenadora de Fiscalização).
43 02/2017 - REVISÃO DOS POPs: Objetivo do Projeto - Tem como objetivo revisar todos
44 os procedimentos operacionais padrão e/ou elaborar novos, adequando às
45 necessidades da fiscalização do CAU/SP. Responsáveis: Diretoria Técnica - Ana
46 Cláudia Leone (Coordenadora de Fiscalização). Líderes do Projeto: Agentes de
47 fiscalização: Cecilia Carrapatoso da Costa e Robson Carvalho de Oliveira. 03/2-
48 PROCESSOS DIGITAIS - CAU RESPONSÁVEL. Objetivo do Projeto: Tem como objetivo
49 criar uma metodologia para eliminação dos processos físicos no CAU/SP,
50 substituindo-os por processos digitais, com o intuito de tornar o Conselho mais
51 responsável frente aos problemas ambientais enfrentados na atualidade, além de
52 trazer modernidade aos processos e tramitações internas, dando celeridade a
53 montagem, entrega e análise dos processos. Responsáveis: Diretoria Técnica e Ana



COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA 01/17

Convocatória 01/2017

DATA: 23/01/2017

54 Cláudia Leone (Coordenadora de Fiscalização). Líderes do Projeto: Agentes de
55 fiscalização: Eduardo Silva Pinto, Deborah Cristina Bonacci e Robson Carvalho de
56 Oliveira. 04/2017 - ESPAÇO RESPONSÁVEL ANO II. Objetivo do Projeto - Tem como
57 objetivo orientar organizadores, promotoras, montadoras e profissionais Arquitetos e
58 Urbanistas responsáveis e expositores de feiras, mostras e eventos através de
59 reuniões orientativas, cartilhas e folhetos quanto a obrigatoriedade da
60 documentação que regularize o evento, as empresas e o profissional perante o
61 conselho de Arquitetura e Urbanismo. Fiscalizar organizadores, promotoras,
62 montadoras e profissionais Arquitetos e Urbanistas que não cumprirem as
63 orientações quanto a regularização do evento e do profissional, através da emissão
64 de RRTs de projeto, RRTs ou ARTs de execução e o registro da montadora no CAU.
65 Responsáveis: Diretoria Técnica e Ana Cláudia Leone (Coordenadora de Fiscalização)
66 Líderes do Projeto: Agentes de fiscalização: Marcelo Gimenes e Fabio Ferreira.
67 05/2017 - PROJETO EMPRESA LEGAL - Notificação de empresas de A.U. Objetivo do
68 Projeto: Tem como objetivo planejar e criar rotinas de pesquisa e notificação de
69 empresas de Arquitetura e Urbanismo nas regionais do CAU/SP com o intuito de
70 regularizar a situação das empresas junto ao conselho, sendo esta uma ação direta
71 dos agentes de fiscalização de todas as regionais. Responsáveis: Diretoria Técnica e
72 Ana Cláudia Leone (Coordenadora de Fiscalização). Líderes do Projeto: Agentes de
73 fiscalização: Eduardo Silva Pinto e Marina Mello Vasconcellos. 06/2017 - COMBATE À
74 ATUAÇÃO IRREGULAR HABITUAL PROFISSIONAL. Objetivo do Projeto: A ação tem
75 como objetivo fiscalizar e encaminhar para análise da CED (Comissão de Ética e
76 Disciplina do CAU/SP), 5 estudos de caso de profissionais A.U. que habitualmente
77 atuam de forma irregular perante a Lei Federal nº 12.378/2010 e às Resoluções do
78 CAU/BR, ou qualquer outra legislação ligada ao exercício de sua profissão. Ação
79 direta dos fiscais com apoio dos subgerentes regionais. Responsáveis: Diretoria
80 Técnica e Ana Cláudia Leone (Coordenadora de Fiscalização). Líderes do Projeto:



COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA 01/17

Convocatória 01/2017

DATA: 23/01/2017

81 Agentes de fiscalização: Cecilia Carrapatoso da Costa, Robson Carvalho de Oliveira e
82 Carolina de Moraes Lyra Schneider. 07/2017 - FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO ANO III.
83 Objetivo do Projeto: Planejar e criar rotinas de fiscalização nas cidades de médio e
84 pequeno porte das regionais com o intuito de levar a fiscalização do CAU/SP para
85 estes locais, gerando novas demandas de fiscalização. Disciplinar, orientar e fiscalizar
86 condomínios, obras particulares, obras públicas e escritórios de arquitetura quanto a
87 lei de criação do conselho, 12.378/2010, demais resoluções e NBR 16280 através de
88 ações orientativas com profissionais Arquitetos e Urbanistas e demais profissionais
89 interessados, e entrega de materiais informativos. Responsáveis: Diretoria Técnica e
90 Ana Cláudia Leone (Coordenadora de Fiscalização). Líderes do Projeto: Agentes de
91 fiscalização: Luciana Manão, Karen Ferraz, Camila Pereira, Deborah Bonacci. 08/2017
92 - PROSPECÇÃO E MONITORAMENTO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E CONCURSOS.
93 Objetivo do Projeto: Prospecção, monitoramento, orientação e fiscalização de editais
94 de licitações de projetos e obras e editais de concursos públicos na área de
95 Arquitetura e Urbanismo. Responsáveis: Diretoria Técnica e Ana Cláudia Leone
96 (Coordenadora de Fiscalização). Líderes do Projeto: Agentes de fiscalização: Carolina
97 de Moraes Lyra Schneider e Marina Mello Vasconcellos. 09/2017 - PROSPECÇÃO E
98 MONITORAMENTO DE SITES NA INTERNET. Objetivo do Projeto: Tem como objetivo a
99 prospecção, monitoramento, orientação e fiscalização de sites na internet com
100 informações de atividades no âmbito da arquitetura e urbanismo, realizadas por
101 Arquitetos e Urbanistas e/ou leigos, brasileiros e estrangeiros. Responsáveis:
102 Diretoria Técnica e Ana Cláudia Leone (Coordenadora de Fiscalização) Líderes do
103 Projeto: Agentes de fiscalização: Carolina de Moraes Lyra Schneider e Marina Mello
104 Vasconcellos. 10/2017 - PROSPECÇÃO E MONITORAMENTO DE REVISTAS
105 ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO. Objetivo do Projeto:
106 Tem como objetivo a prospecção, monitoramento, orientação e fiscalização de
107 empreendimentos realizados por Arquitetos e Urbanistas e leigos, brasileiros e



COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA 01/17

Convocatória 01/2017

DATA: 23/01/2017

108 estrangeiros, publicados em revistas especializadas na área de arquitetura e
109 urbanismo em território nacional. Responsáveis: Diretoria Técnica e Ana Cláudia
110 Leone (Coordenadora de Fiscalização). Líderes do Projeto: Agentes de fiscalização:
111 Carolina de Moraes Lyra Schneider e Marina Mello Vasconcellos. 11/2017 -
112 MATERIAL DE APOIO PUBLICITÁRIO. Objetivo do Projeto - Tem como objetivo
113 padronizar o material informativo de apoio publicitário utilizado pela equipe de
114 Fiscalização do CAU/SP em todas as suas atividades além de criar modelos de
115 procedimentos para divulgação de tais materiais. Com a atualização e padronização
116 dos materiais publicitários e procedimentos de divulgação teremos uma dinâmica de
117 trabalho mais eficiente, levando os conceitos de disciplina e orientação ao nosso
118 público alvo: profissionais A.U. e sociedade em geral. Responsáveis: Diretoria Técnica
119 e Ana Cláudia Leone (Coordenadora de Fiscalização). Líderes do Projeto: Agentes de
120 fiscalização: Karen Ferraz, Luciana Manão e Deborah Bonacci. O Coordenador da CEP
121 do CAU/BR, Hugo Seguchi relatou que levará as sugestões apresentadas ao CAU/BR, e
122 nas questões relativas ao SICCAU é necessária intervenção junto ao Cristiano, Fran e
123 Haroldo. Foi citado um caso ocorrido no CAU/PA, em que denúncias contra um
124 designer tiveram como destino a Delegacia de Polícia. Foi mencionado também o
125 caso da professora que teve seu registro cassado e o desdobramento político do
126 acontecimento. O Coordenador citou também que seria um convênio com a Receita
127 Federal seria de grande valor, para troca de informações e como constituir provas
128 fiscalizatórias, e que a Reserva Técnica fere o Código de defesa do Consumidor – e tal
129 informação deve ser amplamente divulgada. Foi relatado que em breve, haverão
130 complementações e inclusões de novos itens na Resolução Nº22. Outro tema citado
131 da reunião foi a fiscalização de profissionais que tiveram seus registros
132 interrompidos, e o expressivo aumento deste número referente à implantação da
133 Resolução nº 121 do CAU/BR. Foi mencionada pela DIRTEC que um dos principais
134 vértices da DIRTEC é a fiscalização do leigo e os Arquitetos Estrangeiros. Um tema



COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA 01/17

Convocatória 01/2017

DATA: 23/01/2017

135 muito citado na reunião foi a necessidade uma comunicação do CAU mais eficaz –
136 tanto entre os CAU/ UF, quanto para atender aos anseios dos profissionais – como
137 por exemplo, a importância do profissional realizar o RRT, para seu futuro acervo
138 técnico. Também foram abordados assuntos como: fiscalização em Instituições
139 públicas; a Comissão de Harmonização entre o CAU e CONFEA; fiscalização nas
140 instituições de Ensino - citando casos de Coordenadores de cursos que não são
141 Arquitetos e Urbanistas; ou que o Coordenador de curso nem sabia que era
142 Coordenador. Relativo ao assunto, foram citadas a Lei Nº 12.378/10 e a portaria do
143 Ministério da Educação e Cultura (referente à hierarquia legal). O Coordenador Hugo
144 Seguchi realizará uma pesquisa sobre a citada portaria. Os cursos de ensino à
145 distância e os casos em que muitos professores de cursos não fazem o RRT, pois
146 acham que somente o Coordenador de curso deveria fazê-lo; também foram
147 relatados na reunião - além da falta de um planejamento estratégico adequado e
148 uma comunicação mais efetiva entre todos os setores. O CAU tem instrumentos
149 muito fortes e de eficiência comprovada como o IGEO, e deve fazer avaliações
150 efetivas analisando os resultados alcançados – o que pode ser de grande valia junto
151 às Prefeituras Municipais. É necessário um plano de divulgação/ marketing, em meios
152 de grande circulação e não apenas em revistas de Arquitetura. Somente através de
153 uma visão sistêmica de um trabalho, com uma correta divulgação e monitoramento,
154 o CAU atingirá resultados quantitativos e mais eficazes. O presidente do CAU/SP Arq.
155 e Urb. Gilberto Belleza alertou sobre a necessidade de corrigir as eventuais falhas das
156 resoluções e os casos de sites de serviços de Arquitetura – é necessário oficial os as
157 entidades de provedores de sites desta prática – mesmo que para isto a fiscalização
158 tenha que agir com mais rigor. Foi abordado também a necessidade que os gerentes
159 regionais fiscalizem os leigos nas cidades de menor porte através de associações; por
160 diversas vezes a Prefeitura Municipal quando é notificada da existência de obras



COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA 01/17

Convocatória 01/2017

DATA: 23/01/2017

161 irregulares, omite informações necessárias como nome do proprietário da obra, por
162 exemplo. Em casos como esses, o CAU tem que encaminhar ao Ministério Público.
163 Outra questão levantada foi a dos casos de falsidade ideológica, em que a CEP analisa
164 os processos, e verifica se estão instruídos corretamente. Em seguida, encaminhará
165 para a Comissão de Ética e Disciplina, que encaminhará à Presidência, esta enviará ao
166 Departamento Jurídico que encaminhará ao Ministério Público. Foi citado que o CAU
167 deve revestir o Agente fiscal com autoridade e segurança, através de uma
168 metodologia eficaz e moderna. O Coordenador Hugo Seguchi citou que a realização
169 de 28 convênios está em análise; a CEP do CAU/SP solicitou que a Defesa Civil e o
170 Ministério Público sejam incluídos entre eles. Também relatou que a atual proibição
171 dos agentes de fiscalização exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo está
172 sendo revista no CAU/BR; e solicitou que o CAU/SP encaminhe esta questão ao
173 CAU/BR. Nada mais tendo a acrescentar, o Diretor Técnico Arq. e Urb. Altamir
174 Fonseca agradeceu a participação de todos os presentes e encerrou a reunião às 18
175 horas. Os itens da convocatória nº 01 da CEAARP: 1 - Aprovação da ata da reunião
176 anterior (2ª reunião Extraordinária da 21/12/16), 2 - Apresentação do relatório de
177 Atividades da CEAARP de 2016 para análise e 3 - Plano de ação e Orçamento do
178 CAU/SP-2017, com a participação do Coordenador de Planejamento Estratégico,
179 Orçamento e Projetos DGF – Mesaque Araújo, serão analisados na próxima reunião
180 da Comissão Especial para Análise de Assuntos de Repercussão Pública, que será
181 realizada em 06 de fevereiro de 2017.

182 São Paulo, 23 de janeiro de 2017

183
184 Arq. e Urb. Márcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora Adjunta da CEAARP
185

186 Arq. e Urb. Ralf Corrêa Scholz - Relator

